

da Lei Municipal n. 4.584, de 21 de dezembro de 2007.  
 II – A AGETTRAN cumpriu ao prazo estabelecido em Lei e assim, razão não assiste ao Consórcio Guaicurus.  
 III – O Consórcio Guaicurus alega que a JARIT não julgou o recurso protocolado naquela junta no tempo estabelecido na legislação vigente, fato este que não pode impor por si só a nulidade da penalidade imposta, visto a alta demanda de processos e o quadro reduzido de servidores.  
 IV – A decisão proferida pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT nos presentes autos às fls. 21-25 rebate de forma concisa os argumentos apresentados pela ora recorrente, motivo pelo qual razão não assiste ao Consórcio.  
 V – Verifica-se da análise do conjunto probatório que o ora recorrente não se desincumbiu do ônus da prova que lhe competia, conforme disposto no art. 373, II, do Código de

Processo Civil.  
 VI – Recurso conhecido e improvido

**ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por maioria de votos, conhecer e negar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: André Luiz das Neves Pereira, João Magno Nogueira Porto, Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Sônia Alves de Oliveira da Costa, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas e Edgar Soruco Júnior.

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2024.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
 Presidente

**Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas**  
 Redatora

**PARTE II****PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****RESOLUÇÃO N. 1.394, DE 1ª DE AGOSTO DE 2024.**

**Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande - MS, a Medalha Legislativa Roberto Roman Rasakis Borgonha.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída a Medalha Legislativa Roberto Roman Rasakis Borgonha, a ser outorgada a corretores de imóveis do Município de Campo Grande - MS em sessão solene que ocorrerá, anualmente, no dia 27 de agosto, conforme a Lei n. 4.929, de 28 de dezembro de 2010.

**§ 1º** Esta homenagem poderá ser concedida a título póstumo.

**§ 2º** Cada vereador indicará 2 (dois) corretores de imóveis, devidamente credenciados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região - CRECI/MS, a serem homenageados em cada sessão solene.

**Art. 2º** Acompanhará a Medalha o respectivo diploma, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande e pelos autores da propositura, nos moldes fixados pelas normas vigentes, com as devidas adaptações necessárias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 1ª de agosto de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
 Presidente

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO****REPUBLICA-SE POR ERRO DE EDITORAÇÃO.****EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo administrativo n.** 105/2024

**Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº:** 004/2024

**Contrato administrativo n.** 006/2024

**Objeto:** Fornecimento, sob demanda, de produto do gênero alimentício – café em pó (tipo superior) -, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande -MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

**Contratada:** MPS DISTRIBUIDORA LTDA

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar 29/07/2024 a 29/07/2025.

**Data do Contrato:** 29/07/2024.

**Valor do Contrato:** R\$ 59.400,00.

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30 – Material de Consumo – Gênero de Alimentação

**Empenho nº:** 285, de 29/07/2024

**Amparo Legal:** O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021.

**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Milani Poli Silva

**ATOS DE PESSOAL****PORTARIA N. 6.345**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ABONAR** a ausência do(a) servidor(a) efetivo(a) **JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA**, no(s) dia(s) 31 de julho e 1º e 02 de agosto de 2024, em virtude de usufruto de crédito de banco de horas, com fulcro no parágrafo único do art. 16 do Ato da Mesa Diretora n. 186/2021, de 18 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 30 julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
 Presidente

**PORTARIA N. 6.348**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **CÍNTIA APARECIDA CASTRO**, matrícula n. 11, por 10 (dez) dias, no período de 24.07.2024 a 02.08.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 01 de agosto de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
 Presidente

**PORTARIA N. 6.349**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao(à) servidor(a) efetivo(a) **CÍNTYA KAROLINE NOGUEIRA SANTOS** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 16 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
 Presidente

**ATOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DA REUNIÃO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA N. 01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 091/2024  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**– Nº 001/2024

Às oito horas e cinco minutos do dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Edroin Reverdito da Câmara Municipal de Campo Grande (MS), reuniu-se a Comissão de Contratação, composta pelos servidores Gabriel Pereira, Jullyana Neves Aramaqui, Carlos Henrique Corrêa de Souza e Giuseppe Luca Piccolo, nomeados através da Portaria n. 6.346, para, sob a presidência do primeiro, em consonância com o Aviso publicado no Diogrande nº 7.583, de 22 de julho de 2024, promover o sorteio público da Subcomissão Técnica da Concorrência nº 01/2024, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)".

Aberta a sessão, a Comissão de Contratação realizou o sorteio para a constituição da subcomissão técnica da Concorrência nº 01/2024, a ser composta por 03 (três) membros dentre profissionais convidados, sendo 02 (dois) com vínculo com a Câmara Municipal de Campo Grande – MS e 01 (um) sem vínculo com a Câmara Municipal de Campo Grande – MS.

Ademais, dos nomes remanescentes da relação de indicados, também foi realizado sorteio para a ordem de suplência, suplentes esses a serem convocados em caso de impedimento de participação de algum dos titulares.

Primeiramente, foi realizado o sorteio dos inscritos COM VÍNCULO, atuantes na área de publicidade e propaganda da Câmara Municipal de Campo Grande – MS, tendo sido sorteados os seguintes nomes:

MEMBROS INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS:

**Titulares**

Arthur Magno Falcão de Souza– Servidor;  
 Mariléa Ferreira Armôa– Servidora;

**Suplentes**

Milena Crestani Neto (1º Suplente)  
 Marcelo da Silva Pereira (2º Suplente)  
 Vanusa Menegazzi Braga (3º Suplente)  
 Renan de Sousa Nucci (4º Suplente)

Ato contínuo, procedeu-se ao sorteio dos inscritos SEM VÍNCULO, atuantes na área de publicidade e propaganda, cujos nomes sorteados foram os seguintes: